



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
IV OLIMPIÁDA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA



EDITAL

1. Responsabilidade:

A Olimpíada Brasileira de Educação Financeira é de responsabilidade da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e é uma realização do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – (CCSA), Departamento de Finanças e Contabilidade – (DFC) e do Projeto de Extensão Educação Financeira para Toda a Vida. Possui parceria com várias Universidades e Institutos distribuídos em vários Estados brasileiros, conforme ANEXO I deste Edital.

2. Características do Público-Alvo:

A Olimpíada Brasileira de Educação Financeira é dirigida aos alunos de escolas públicas e privadas, regularmente matriculados e que estejam de acordo com os níveis propostos no item 4 deste edital.

3. Objetivos:

- 3.1. Estimular e promover o estudo da Educação Financeira nas instituições de ensino de cada Estado da federação brasileira;
- 3.2. Contribuir para a melhoria da qualidade da Educação Financeira no Brasil;
- 3.3. Despertar o interesse de crianças e adolescentes no aprendizado da Educação Financeira desde a infância, acompanhando todo o seu desenvolvimento;
- 3.4. Contribuir para a integração das instituições de ensino com a Universidade Federal da Paraíba e demais parceiras deste Projeto, conforme Anexo I deste Edital;
- 3.5. Contribuir para erradicação da pobreza por meio de novas tecnologias sociais incluindo microfinanças (Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS1);
- 3.6. Oportunizar aos jovens vivenciar um processo de alfabetização e apreensão de conhecimentos básicos em Educação Financeira (ODS4);
- 3.7. Fornecer informações para o desenvolvimento de políticas públicas, no sentido de minimizar os problemas financeiros existentes em nossa sociedade, para as futuras gerações (ODS8); e
- 3.8. Contribuir para o empoderamento da população nacional a alcançar o crescimento de renda, promovendo a inclusão social por meio de políticas fiscais, econômicas e financeira (ODS10).

4. Participantes e Divisão em Nível:

4.1. A Olimpíada Brasileira de Educação Financeira realizar-se-á em quatro fases com a aplicação de uma prova com questões objetivas para todos os alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino público e privado, subdividida em cinco níveis:

- Nível 1: alunos do 2º ano ao 3º ano do ensino fundamental I;
- Nível 2: alunos do 4º ano ao 5º ano, do ensino fundamental I;
- Nível 3: alunos do 6º ano ao 7º ano, do ensino fundamental II;
- Nível 4: alunos do 8º ano ao 9º ano, do ensino fundamental II; e
- Nível 5: alunos do 1º ao 3º ano do ensino médio.

5. Inscrição na Olimpíada Brasileira de Educação Financeira:

5.1. A inscrição na Olimpíada Brasileira de Educação Financeira deverá ser realizada pela escola que tenha interesse em participar do certame preenchendo a planilha via link e ratificando a inscrição via E-mail com as informações dos alunos em uma planilha;

5.2. As seguintes informações precisam constar no ato da inscrição informada pela escola na planilha, (nome completo do aluno, CPF, data de nascimento, escola, série, turno, estado, cidade, e-mail do aluno para prova individual online e se o aluno possui algum tipo de necessidade especial);

5.3. A escola se compromete dentro do prazo estabelecido no edital a disponibilizar a planilha com as informações solicitadas no item 5.2 no <https://forms.gle/yCZnVFS7QRLh7gkV6> do site do projeto Educação Financeira para Toda a Vida <http://ufpb.br/educacaofinanceira> e confirmar pelo seguinte e-mail: edufinanceiraprobex@gmail.com; no prazo de até 48 horas;

5.4. As inscrições são gratuitas;

5.5. As inscrições devem ser realizadas no período de 23/05/2022 a 24/06/2022;

5.6. Só serão aceitas inscrições dentro da data limite fixada no calendário oficial da Olimpíada Brasileira de Educação Financeira, caso tenha alguma dúvida, sugerimos entrar o mais rápido possível em contato com a Coordenação Geral no e-mail edufinanceiraprobex@gmail.com;

5.7. Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo estabelecido nesse edital, ou via fax ou por meio postal ou qualquer outro meio que não seja o descrito no item 5.1 deste edital;

5.8. Não nos responsabilizamos por falhas no envio da inscrição decorrentes de congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. Sobre as Provas:

6.1 Primeira Fase:

6.1.1 A prova será composta de 10 (dez) questões de múltipla escolha para todos os níveis e de forma online;

6.1.2. A pontuação atribuída será pela quantidade de acertos de cada questão, totalizando 10/10 (dez acertos de dez questões);

6.1.3. As provas terão duração de até 1h30min (uma hora e 30 minutos). Na primeira fase teremos apenas questões objetivas.

6.1.4. As provas dos níveis 1 a 5 ocorrerão, em dias separados, entre 22/08/2022 a 26/08/2022, respectivamente iniciando pelo Nível 1 para cada dia até o Nível 5, respeitando o tempo de duração estipulado nesse edital para a aplicação.

6.1.4.1 Nível 1 – dia 22/08/2022;

6.1.4.2 Nível 2 – dia 23/08/2022;

6.1.4.3 Nível 3 – dia 24/08/2022;

6.1.4.4 Nível 4 – dia 25/08/2022; e

6.1.4.5 Nível 5 – dia 26/08/2022.

6.1.5. As provas serão corrigidas pela equipe responsável pelo Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida, seguindo as instruções e os gabaritos elaborados pela Coordenação Geral da IV Olimpíada Brasileira de Educação Financeira.

6.1.10 A plataforma de realização da prova será informada após o fim das inscrições constando links de tutoriais explicando os procedimentos para a realização do exame.

6.2 Segunda Fase:

6.2.1 Só passarão para a segunda fase da IV Olimpíada Brasileira de Educação Financeira os alunos que acertarem no mínimo 60% da prova na primeira fase, ou até 30% do número de inscritos da primeira fase.

6.2.2 A inscrição para a segunda fase (Fase 2) é automática.

6.2.3 A divulgação dos alunos classificados, para realizar a segunda fase, será feita por meio do endereço eletrônico do Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida, no link <http://ufpb.br/educacaofinanceira> e no Instagram @edufinanceiraprobex_

6.2.4 A prova será composta de 10 (dez) questões de múltipla escolha para todos os níveis e de forma presencial nas escolas ou online, conforme a situação da pandemia da COVID-19.

6.2.5 As provas da segunda fase terão questões objetivas e terão duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos).

6.2.6 As provas dessa fase ocorrerão em 12/09/2022 ao longo do dia de acordo com a escola.

6.2.7. A impressão e a aplicação das provas da Segunda Fase deverão ser realizadas pelas próprias escolas, devendo para a aplicação da prova ser rigorosamente respeitada a data indicada no item 6.2.6. Caso, tenhamos uma situação de pandemia a prova será online.

6.2.8. As provas serão enviadas para as escolas, via e-mail, conforme o endereço eletrônico indicado na inscrição, em caso de não recebimento do e-mail no prazo de até 48h antes, a coordenação da escola deverá entrar em contato urgente com a Coordenação geral da OBEF. Em caso de não ser feito esse procedimento a Coordenação Geral da OBEF não se responsabilizará por qualquer falha na comunicação.

6.2.9. É de responsabilidade das escolas o envio das provas para a equipe regional responsável pelo Projeto de Extensão. Entretanto, a logística de entrega das provas poderá ser combinada no contato prévio realizado com a coordenação regional.

6.2.10. No caso de escolas públicas com impossibilidade de realizar a impressão das provas localmente, deverá ser realizada uma comunicação prévia com a coordenação regional para encaminhamento das provas e a respectiva logística.

6.2.11 As provas serão corrigidas pela equipe responsável pelo Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida, seguindo as instruções e os gabaritos elaborados pela Coordenação Geral da IV Olimpíada Brasileira de Educação Financeira.

6.3 Terceira Fase:

6.3.1. Só passarão para a terceira fase da IV Olimpíada Brasileira de Educação Financeira os alunos que acertarem no mínimo 70% da segunda prova (Fase 2), ou até 20% do número de inscritos da segunda fase.

6.3.2. A inscrição para a terceira fase (Fase 3) é automática.

6.3.3. A divulgação dos alunos classificados, para realizar a terceira fase, será feita por meio do endereço eletrônico do Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida, no link <http://ufpb.br/educacaofinanceira> e no Instagram @edufinanceiraprobex_

6.3.4. A prova será composta de 10 (dez) questões de múltipla escolha para todos os níveis e de forma presencial ou online, conforme a situação da pandemia da COVID-19.

6.3.5. As provas da terceira fase terão questões objetivas e terão duração de 2h00min (duas horas).

6.3.6. As provas dessa fase ocorrerão no dia 22/10/2022 no período das 09h às 11h em suas unidades federativas. Na Paraíba ocorrerá no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – (CCSA), localizado na Universidade Federal da Paraíba, Campus I, podendo, ser aplicada nas instituições públicas e Centros parceiros da UFPB.

6.3.7. As provas serão corrigidas pela equipe responsável pelo Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida e seus parceiros nas outras instituições, seguindo as instruções e os gabaritos elaborados pela Coordenação Geral da IV Olimpíada Brasileira de Educação Financeira.

6.3.8. A Coordenação Geral da Olimpíada não se responsabiliza pelo transporte e/ou deslocamento dos alunos classificados até o local da prova, bem como pelo retorno aos seus locais de origem.

6.3.9. Os alunos classificados para a Terceira Fase deverão comparecer ao local de prova, munidos de documento de identificação original com foto.

6.3 Quarta Fase:

6.4.1. Só passarão para a quarta fase da IV Olimpíada Brasileira de Educação Financeira, os alunos medalhistas (ouro, prata e bronze) na etapa estadual, respeitando o número mínimo de três alunos por cada nível.

6.4.2. A inscrição para a quarta fase (Fase 4) é automática para os medalhistas estaduais (ouro, prata e bronze).

6.4.3. A divulgação dos alunos classificados, para realizar a quarta fase, será feita por meio do endereço eletrônico do Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida, no link <http://ufpb.br/educacaofinanceira> E no Instagram @edufinanceiraprobex

6.4.4. A prova será composta de 15 (quinze) questões de múltipla escolha para todos os níveis e de forma presencial ou online, conforme a situação da pandemia da COVID-19.

6.4.5. As provas da quarta fase terão questões objetivas e terão duração de 2h00min (duas horas).

6.4.6. As provas da etapa nacional ocorrerão no dia 05/11/2022 no período das 9h às 11h nas respectivas unidades federativas. Na Paraíba ocorrerá no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – (CCSA), localizado na Universidade Federal da Paraíba, Campus I, podendo, ser aplicado nas instituições públicas e Centros parceiros da UFPB.

6.4.7. As provas serão corrigidas pela equipe responsável pelo Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida e seus parceiros nas outras instituições, seguindo as instruções e os gabaritos elaborados pela Coordenação Geral da IV Olimpíada Brasileira de Educação Financeira.

6.2 Conteúdos da Prova

1. Produção e Consumo
2. Orçamento pessoal e familiar
3. Planejamento Financeiro
4. Custos, despesas, receitas, preço e lucro
5. Conceitos de Educação Financeira e Alfabetização Financeira
6. Investimento
7. Gastos domésticos e pessoais
8. Cartão de crédito, uso do crédito
9. Fluxo de caixa, valor do dinheiro no tempo
10. Moedas
11. Juros, Capital, Montante, Desconto e Amortização
12. Cooperativismo de crédito e Educação Fiscal

7. Resultados

7.1. A partir do dia 02/09/2022 será disponibilizada no endereço eletrônico do Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida, no link <http://ufpb.br/educacaofinanceira> a lista com os nomes dos candidatos que estão aptos a realizar a segunda fase da IV Olimpíada Brasileira de Educação Financeira.

7.2. A partir do dia 07/10/2022 será disponibilizada no endereço eletrônico do Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida, no site <http://ufpb.br/educacaofinanceira> a lista com os nomes dos candidatos que estão aptos a realizar a terceira fase da IV Olimpíada Brasileira de Educação Financeira.

7.3. A partir do dia 28/10/2022 será disponibilizada no endereço eletrônico do Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida, no site <http://ufpb.br/educacaofinanceira> a lista dos medalhistas estaduais (ouro, prata e bronze). Dependendo dos recursos poderá ter premiações. Em caso de não haver possibilidade de recursos para medalhas e/ou premiações os medalhistas farão jus as “medalhas virtuais”.

7.4. A partir do dia 12/12/2022 será disponibilizada no endereço eletrônico do Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida, no site <http://ufpb.br/educacaofinanceira> a lista dos medalhistas nacionais (ouro, prata e bronze). Em caso de não haver possibilidade de recursos para medalhas e/ou premiações, os medalhistas farão jus as “medalhas virtuais”

8. Certificados e Premiações:

8.1. Para cada nível, serão disponibilizados certificados de participação. No entanto, o aluno precisará realizar o cadastro no SIGAA da UFPB, conforme tutorial que será disponibilizado.

8.1.1. Para cada nível, serão disponibilizadas medalhas de ouro, prata e bronze. Os alunos que obtiverem os melhores resultados em cada nível, não apenas referente a pontuação, mas também em relação aos critérios de desempate. Os alunos medalhistas dos níveis 4 e 5 na etapa nacional serão convidados a participarem de um curso de Educação Financeira.

8.2. Existirá a possibilidade de ser destinado premiações aos melhores colocados da IV OBEF de bens da Receita Federal do Brasil (RFB), vinculado a atividade de extensão – Olimpíada Brasileira de Educação Financeira / Olimpíada de Educação Financeira do Distrito Federal – PJ109-2022 da Universidade de Brasília.

8.2.1 Dessa forma, a RFB poderá destinar bens aos vencedores nas ações relacionadas à educação e cidadania fiscal. Nesse caso, está caracterizado como premiação aos três melhores colocados de cada nível da OBEF.

8.3. A Coordenação Geral da Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e a Coordenação do Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida reserva-se de caso não conseguindo os recursos necessários, nem apoio financeiro mediante parcerias em APENAS emitir os certificados de premiação de forma online, disponível para cada escola.

9. Critérios de Desempate:

9.1 Na condição de dois ou mais alunos acertarem a mesma quantidade de questões, o aluno que tiver acertado o maior número de questões somando as quatro fases, é quem receberá a medalha correspondente a sua atuação.

9.2. Caso as questões das quatro fases não seja critério de desempate suficiente, o aluno de escola pública fará jus a medalha.

9.3. Caso as questões das quatro fases não seja critério de desempate suficiente, a escola do aluno, levar-se-á em conta a série dos participantes, e o que estiver em série superior fará jus a medalha correspondente a sua atuação.

9.4. Se as questões das quatro fases, a escola do aluno, e a série não forem suficientes para definir o desempate, será considerado a idade dos alunos, e os que tiverem idade superior serão os que receberão a premiação correspondente com sua atuação.

9.5. Caso persista o empate, os dois alunos receberão a premiação.

10. Atribuições e Responsabilidades da Coordenação Geral da Olimpíada Brasileira de Educação Financeira:

10.1 A Coordenação Geral da Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e a Coordenação do Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida terão as seguintes responsabilidades:

- a) Planejamento e organização do projeto;
- b) Elaboração das provas e dos gabaritos;

- c) Aplicação das provas com as IES parceiras;
- d) Correção das provas;
- e) Manutenção do site <http://ufpb.br/educacaofinanceira> atualizado com informações sobre a Olimpíada Brasileira de Educação Financeira; e
- f) Elaboração do Relatório Final com os resultados da IV OBEF no II Seminário de Educação Financeira em local a ser definido pelos coordenadores.

11. Disposições Finais:

- 11.1 As provas devem ser realizadas individualmente.
- 11.2. É proibido consultar livros, anotações ou qualquer outro material durante a prova.
- 11.3. É proibido fazer uso de aparelhos eletrônicos e consultas na internet para gerar benefício próprio na prova, ficando a cargo do participante ter compromisso com a ética e responsabilidade pelos seus atos.
- 11.4. Todas as questões têm o mesmo peso na correção.
- 11.5. O descumprimento das normas acarretará a não certificação do candidato no processo seletivo.
- 11.6. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação Geral da Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e a Coordenação do Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida.

12. Calendário

Dia	Evento
23/05/2022 a 24/06/2022	Período de Inscrições
22/08/2022	Prova Nível 1 – 1º Fase
23/08/2022	Prova Nível 2 – 1º Fase
24/08/2022	Prova Nível 3 – 1º Fase
25/08/2022	Prova Nível 4 – 1º Fase
26/08/2022	Prova Nível 5 – 1º Fase
A partir de 02/09/2022	Resultado da 1º Fase
12/09/2022	Provas da 2º Fase
A partir de 07/10/2022	Resultado da 2º Fase
22/10/2022	Provas 3º Fase
31/10/2022	Resultado da 3º Fase
05/11/2022	Provas 4º Fase
A partir de 12/12/2022	Divulgação do Resultado Final
Cerimônia de Premiação	Março de 2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
IV OLIMPÍADA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA



13. Informações Adicionais e contatos:

- www.facebook.com/edufinanceiraprobex/
- <http://ufpb.br/educacaofinanceira>
- www.instagram.com/edufinanceiraprobex/
- edufinanceiraprobex@gmail.com

Wenner Glaucio Lopes Lucena
Coordenador Geral

ANEXO I*

OLIMPIADA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

REGIÃO	ESTADO	RESPONSÁVEL	IES	E-MAIL
Norte	Acre	Gilberto Francisco Alves de Melo	UFAC	gfmelo0032003@yahoo.com.br
Nordeste	Alagoas	Esdras dos Santos Carvalho	UFAL	essdrass@yahoo.com.br
Nordeste	Alagoas	Josicleide de A Pereira Moreira	UFAL	josicleideamorim@gmail.com
Nordeste	Alagoas	Marcos Igor da Costa Santos	UFAL	marcosigor2508@gmail.com
Nordeste	Alagoas	Kalina Kely Miranda Leite	IFAL	kalina.miranda@hotmail.com
Norte	Amapá	Eliane Leal Vasquez	UNIFAP	elianevasquez@gmail.com
Nordeste	Ceará	Denise Maria Moreira C Corrêa	UFCE	denisecorrea@ufc.br
Nordeste	Ceará	Érico Veras Marques	UFCE	ericovmarques@gmail.com
Nordeste	Ceará	Naiara Leite dos Santos Sant'Ana	UFCE	naisantana13@gmail.com
Nordeste	Ceará	Hugo Azevedo Rangel de Morais	UFCA	hugo.rangel@ufca.edu.br
Nordeste	Ceará	Milton Jarbas Rodrigues Chagas	UFCA	milton.rodrigues@ufca.edu.br
C-Oeste	Distrito Federal	Ducineli Régis Botelho	UnB	ducineli@unb.br
C-Oeste	Distrito Federal	Carlos Henrique Rocha	UnB	chrocha@unb.br
C-Oeste	Distrito Federal	Francisca Aparecida de Souza	UnB	fsouza@unb.br
Sudeste	Espírito Santo	Rosimeire Pimentel Gonzaga	UFES	ropgonzaga@gmail.com
Sudeste	Espírito Santo	Rafael de Lacerda Moreira	UFES	rafaeldelacerdamoreira@gmail.com
C-Oeste	Goiás	Alethéia Ferreira da Cruz	UFG	aletheiacruz@yahoo.com.br
C-Oeste	Goiás	Moisés Ferreira da Cunha	UFG	moises_cunha@ufg.br
C-Oeste	Mato Grosso	Roseli Aparecida dos Reis	UFR	reisveiga@hotmail.com
C-Oeste	Mato G do Sul	Emanoel Marcos Lima	UFMS	emanoel.lima@ufms.br
C-Oeste	Mato G do Sul	Maria Aparecida F. de S. Nogueira	UFGD	marianogueira@ufgd.edu.br
Sudeste	Minas Gerais	Tainá Rodrigues Gomide S Pinto	UFV	tainagomide@yahoo.com.br
Sudeste	Minas Gerais	Nilton Cesar Lima	UFU	niltoncesar@ufu.br
Sudeste	Minas Gerais	Lisia de Melo Queiroz	UFU	lisiaqueiroz@yahoo.com.br
Sudeste	Minas Gerais	Reiner Alves Botinha	UFU	reiner@ufu.br
Sudeste	Minas Gerais	Wesllay Carlos Ribeiro	UNIFAL	wesllay.ribeiro@gmail.com
Norte	Pará	Evaldo José da Silva	UFPA	profevaldofpa@gmail.com
Norte	Pará	Cristiano Descovi Schimith	UFPA	cristiano.schimith@gmail.com
Norte	Pará	Risolene Alves de Macena Araújo	UFPA	risolene@ufpa.br
Norte	Pará	Francisco Igo Leite Soares	UFOPA	igoleite.fas@gmail.com
Norte	Pará	Márcio César de Oliveira Quirino	UFRA	marcioces@yahoo.com.br
Norte	Pará	Jaime Viana de Sousa	UFRA	jaimviasou@gmail.com
Norte	Pará	Neuma Teixeira dos Santos	UFRA	neumasantosufra@gmail.com
Norte	Pará	Cintia Maria Cardoso	UFRA	cintia.cardoso@ufra.edu.br
Nordeste	Paraíba	Wenner Glaucio Lopes Lucena	UFPB	wdlucena@yahoo.com.br
Sul	Paraná	Antonio Marcos Flauzino dos Santos	UEM	m.flauzino@uol.com.br
Sul	Paraná	Débora de Mello G. Sant'Ana	UEM	dmgsana@uem.br
Sul	Paraná	Lígia Greatti	UEM	lgreatti@uem.br
Sul	Paraná	Marco Antonio Bisca Miguel	UEM	mabmiguel@uem.br

Sul	Paraná	Vilma Meurer Sela	UEM	vm sela@uem.br
Sul	Paraná	Antonio Zotarelli	UEM	azotarelli@uem.br
Nordeste	Pernambuco	Christianne Calado V de M Lopes	UFPE	christianecalado@yahoo.com.br
Nordeste	Pernambuco	Eryka Fernanda Miranda Sobral	UPE	eryka.sobral@upe.br
Nordeste	Pernambuco	Vinicius G. Martins	UFPE	viniciuscontabeis@hotmail.com
Nordeste	Piauí	Antonio Vinicius Oliveira Ferreira	UFPI	antvinicius@ufpi.edu.br
Nordeste	Piauí	Jefferson Ricardo do Amaral Melo	UFDFPar	jeffersonramelo@hotmail.com
Nordeste	Piauí	Jonas Guimarães Júnior	UFDFPar	jonasgui@hotmail.com
Sudeste	Rio de Janeiro	Eliane Cortes Braga	UFRRJ	eliane_cortes@yahoo.com.br
Nordeste	Rio G do Norte	Anailson Márcio Gomes	UFRN	anailson82@gmail.com
Nordeste	Rio G do Norte	Renato Henrique Gurgel Mota	UFRN	renato.mota@ufrn.br
Nordeste	Rio G do Norte	Giovanna Tonetto Segantini	UFRN	giovanna.ufrn@gmail.com
Nordeste	Rio G do Norte	Kleber Formiga Miranda	UFERSA	mirandakf@ufersa.edu.br
Sul	Rio Grande do Sul	Kelmara Mendes Vieira	UFMS	kelmara.vieira@ufms.br
Sul	Rio Grande do Sul	Raquel Janissek Muniz	UFRGS	rjmuniz@ufrgs.br
Sul	Rio Grande do Sul	Wendy Beatriz Witt Haddad Carraro	UFRGS	wendy.carraro@ufrgs.br
Norte	Rondônia	Livia Maria da Silva Santos	UNIR	livia.marias@hotmail.com
Sul	Santa Catarina	Ani Caroline Grigion Potrich	UFSC	anipotrich@gmail.com
Nordeste	Sergipe	Elenildo Santos Bezerra	UFS	elenildo.consultoria@gmail.com
Nordeste	Sergipe	Nadielli Maria dos Santos Galvão	UFS	profa.nadielligalvao@gmail.com
Nordeste	Sergipe	Égon José Mateus Celestino	UFS	egonmateus@ymail.com
Norte	Tocantins	Gildemberg da Cunha Silva	IFTO	gildemberg.paraiba@hotmail.com
Norte	Tocantins	Janaina Borges de Almeida	UFT	janainaborges@mail.uft.edu.br

* A lista poderá ser alterada, com novas instituições parceiras que estão sendo convidadas para participarem da REDE OBEF.